

**MUNICIPIO DE TIMBO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2023, o participante:

<b>CRENCIADO</b>
MENGARDA TERRAPLENAGEM LTDA – Item 05.

Timbó/SC, 09 de junho de 2023

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração